



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

21/10/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

**RESOLUÇÃO N. 1268/20-CEE/RO, 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Considera encerradas as atividades escolares do Colégio Universitário, em Ariquemes, a partir de 05 de setembro de 2012, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o teor do Ofício n. 217/2019/GAB/TI, da Delegacia de Machadinho D'Oeste, de 10 de dezembro de 2019;

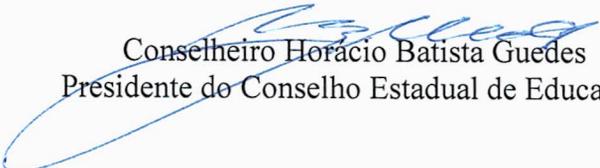
- o que consta do Parecer n. 005/20-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 108/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 16 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares da Colégio Universitário, em Ariquemes, a partir de 05 de setembro de 2012.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Colégio Universitário, em Ariquemes, em conjunto com a Coordenadoria Regional de Educação, em Ariquemes, o cumprimento do § 3º do artigo 28 e artigo 29 da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, observado o prazo estabelecido no Parecer n. 005/20-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE Nº 245  
Em: 16/12/20